

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 22

INTERIOR

CHRONICA GERAL

PROVÍNCIA DE S. PAULO

Campinas.—Da *Gazeta de hontem*:
FORÇA REQUISITADA.—Polo delegado do polícia da Limeira foi requisitada uma força desta cidade, mandando o sr. dr. chefe do polícia que seguisse para ali as praças que se fariam precisas.

Houve polo expreso sogiram 15 prigionos do contingente desfilhado aqui estacionado, indo sob o comando do sr. alferes Barros Cavalcanti.

Coisa nos que ficarão ali dois ou três dias, por isso que levaram etapa para esse tempo.

Pirassununga.—O Rio Branco de hontem refere o seguinte:

ASSASSINATO.—Ja' bem previamos que a qualquer momento, tinhamos que registrar um assassinato praticado pela desenfreada soldadosca destacada em Santa Rita do Passa-Quatro. Acabam de assassinar com uma refflada, um pobre homem português, que se achava sóbrio!

No numero seguinte seremos mais extensos na notícia de sua triste occurrence, que nos foi informada pela autoridade:

O sr. delegado de polícia 2º suplemento, energico como se tem mostrado no cumprimento de suas deveres, já havia ordenado que fossem recolhidas a esta cidade, aquellas praças que não mal procediam, em virtude da reclamação que fizemos em o quarto passado. Mas elas, os herdes, não se retrairam sem corder os seus desmandos com um assassinato.

Que soldados! Que mantedores da ordem! Que disciplina! Que autoridade, as do Passa-Quatro!

Tiros.—Em dia da semana passada, quando seu-sítio, seguia para Santa Rita do Passa-Quatro, o sr. Julio de Oliveira, foi agredido por um assassino, que, de emboscada de dentro do matto, desfechou-lhe dois tiros, offendendo-o bastante no braço esquerdo.

Dois dias antes o sr. Julio tiverá uma pequena rixa com uma influência política do local.

Este facto criminoso tem andado em muita ressaca, e cremos que nem o sr. dr. promotor publico sabe ainda d'elle, sendo dado na comarca de sua jurisdição.

Achamos conveniente, que o nobre organismo da justica publica, não se intimide com estas coisas, mostrando energia no exercicio de suas funções.

Braganca.—Do Guariroca de 11 do corrente tiramos o seguinte;

Suicidio.—Na manhã de 6 do corrente, apareceu "enforcado" no bairro do Campo Novo, onde residia, Autônio Leme, celebré e muito conhecido entre nós por sua devocao à caninha. Como pinguero inofensivo era tolerado na cidade e não dava trabalho à polícia. De tempos a tempos aparecia pelas ruas da cidade, dizendo parvoices, lembrando-se de Deus e dos Santos e fazendo predicas religiosas. Era o seu fraco.

Depois de muito beber e vagar por espaço de algumas dias, voltava ao seu bairro, para de novo aparecer passado algum tempo.

A morte do ultimo dos seus sete irmãos deixara-o, nümamente, apprehensivo, e com indícios de loucura, mesmo quando não estava fôrmando do álcool.

UM VELHO EM FOGO.—No bairro do Tijucó-Preto deste município, Antônio Gonçalves de Araújo com seus bens puxados 80 Janciros, casou ha pouco com uma jovem de 14 anos. E' o frio da Sibéria em contacto com o calor da Arabia.

O que resulard d'ahi?

Sticidio.—No dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, foi encontrado morto, na estrada que de Atibaia vai à estação de Belém um indivíduo conhecido por—Chico Miciano, morador na fazenda velha da fiaada d. Escolástico, tendo um profundo ferimento na região do coração, produzido por arma de fogo.

O defunto, segurava, uma espingarda pela bala, e estava ali exposto até as 3 horas da tarde do referido dia, segundo informou o delegado que veio de São Paulo.

Attribui-se o facto a um acidente; mas não se sabe ao certo se o homem suicidou-se ou foi vítima de um crime.

A autoridade competente (de Atibaia), ao que consta, limitara-se a dar ordem para ser o cadáver removido para a cidade.

Moropoca.—Refero o *Diário* de 14:

Hontem foi conduzido a esta cidade o cadáver de Antônio, escravo do capitão Júlio Lopes de Oliveira, encontrado já em adiantado estado de decomposição, nas terras do sr. José Ferreira Prestes, a 6 kilómetros mais ou menos desta cidade.

O referido escravo estava há tempos fúrido, e, ao que nos consta, ainda não se pode determinar a causa da morte.

Esplendor.—Município da Boa-Vista

Escrivem dessa localidade, a folha acima:

Por recomendação para a capital todo o despatchado é dada freguesia, de modo que as auctoridades dão com um soldado para lacrar milha em caso de necessidade.

Nos parece sobremodo inconveniente deixar a uma povoação longínqua como esta sem uma praça que garanta a tranquilidade publica.

O corpo de pormenores ainda não é conhecido.

Santos.—A câmara municipal foi chamada a convidar para a sessão de amanhã alguma reunião da cidade.

Felisberto.—Ante-hontem o dr. Sebastião

Maria de Azevedo, mif. do sr. Thomas An-

tonio de Azevedo, ha longos annos estableci-

sido em Santos como industrial.

EXPOSIÇÃO DE ALGODÃO

Há perto de um século, em 1784, foram apprehendidos em Inglaterra, a bordo de um navio americano ali chegado, oito lardos do polícia que seguiam para ali as praças que se faziam precisas.

Houve polo expreso sogiram 15 prisioneiros contingentes desfilhados aqui estacionado, indo sob o comando do sr. alferes Barros Cavalcanti.

Coisa nos que ficarão ali dois ou três dias, por isso que levaram etapa para esse tempo.

Pirassununga.—O Rio Branco de hontem refere o seguinte:

Assassinato.—Ja' bem previamos que a qualquer momento, tinhamos que registrar um assassinato praticado pela desenfreada soldadosca destacada em Santa Rita do Passa-Quatro. Acabam de assassinar com uma refflada, um pobre homem português, que se achava sóbrio!

No numero seguinte seremos mais extensos na notícia de sua triste occurrence, que nos foi informada pela autoridade:

O sr. delegado de polícia 2º suplemento, energico como se tem mostrado no cumprimento de suas deveres, já havia ordenado que fossem recolhidas a esta cidade, aquellas praças que não mal procediam, em virtude da reclamação que fizemos em o quarto passado. Mas elas, os herdes, não se retrairam sem corder os seus desmandos com um assassinato.

Que soldados! Que mantedores da ordem! Que disciplina! Que autoridade, as do Passa-Quatro!

Tiros.—Em dia da semana passada, quando seu-sítio, seguia para Santa Rita do Passa-Quatro, o sr. Julio de Oliveira, foi agredido por um assassino, que, de emboscada de dentro do matto, desfechou-lhe dois tiros, offendendo-o bastante no braço esquerdo.

Dois dias antes o sr. Julio tiverá uma pequena rixa com uma influência política do local.

Este facto criminoso tem andado em muita ressaca, e cremos que nem o sr. dr. promotor publico sabe ainda d'elle, sendo dado na comarca de sua jurisdição.

Achamos conveniente, que o nobre organismo da justica publica, não se intimide com estas coisas, mostrando energia no exercicio de suas funções.

Braganca.—Do Guariroca de 11 do corrente tiramos o seguinte;

Suicidio.—Na manhã de 6 do corrente, apareceu "enforcado" no bairro do Campo Novo, onde residia, Autônio Leme, celebré e muito conhecido entre nós por sua devocao à caninha. Como pinguero inofensivo era tolerado na cidade e não dava trabalho à polícia. De tempos a tempos aparecia pelas ruas da cidade, dizendo parvoices, lembrando-se de Deus e dos Santos e fazendo predicas religiosas. Era o seu fraco.

Depois de muito beber e vagar por espaço de algumas dias, voltava ao seu bairro, para de novo aparecer passado algum tempo.

A morte do ultimo dos seus sete irmãos deixara-o, nümamente, apprehensivo, e com indícios de loucura, mesmo quando não estava fôrmando do álcool.

UM VELHO EM FOGO.—No bairro do Tijucó-Preto deste município, Antônio Gonçalves de Araújo com seus bens puxados 80 Janciros, casou ha pouco com uma jovem de 14 anos. E' o frio da Sibéria em contacto com o calor da Arabia.

O que resulard d'ahi?

Sticidio.—No dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã, foi encontrado morto, na estrada que de Atibaia vai à estação de Belém um indivíduo conhecido por—Chico Miciano, morador na fazenda velha da fiaada d. Escolástico, tendo um profundo ferimento na região do coração, produzido por arma de fogo.

O defunto, segurava, uma espingarda pela bala, e estava ali exposto até as 3 horas da tarde do referido dia, segundo informou o delegado que veio de São Paulo.

Esplendor.—Município da Boa-Vista

Escrivem dessa localidade, a folha acima:

Por recomendação para a capital todo o despatchado é dada freguesia, de modo que as auctoridades dão com um soldado para lacrar milha em caso de necessidade.

Nos parece sobremodo inconveniente deixar a uma povoação longínqua como esta sem uma praça que garanta a tranquilidade publica.

O corpo de pormenores ainda não é conhecido.

Santos.—A câmara municipal foi chamada a convidar para a sessão de amanhã alguma reunião da cidade.

Felisberto.—Ante-hontem o dr. Sebastião

Maria de Azevedo, mif. do sr. Thomas An-

tonio de Azevedo, ha longos annos estableci-

sido em Santos como industrial.

Queen of Barnet, em 225 dias, d'u 4,103 kil. de leite, produzindo 251 kil. de manteiga.

Esta vaca pesa cerca de 475 kil.; assim, em cada mês desse período, mais que seu próprio peso em leite. Durante esses 225 dias a produção média por dia foi de 1 kil. de manteiga por 16 kil. de leite.

No anno anterior, a mesma vaca produziu 349 kil. de manteiga.

Com quanto aiulus não estivesse inscrita no *Herd Book*, Queen of Barnet acaba de ser comprada por 2,000 dollars, ou 4:000.

Belle of Sefton. já morta, produzia, nos meses que seguiram-se à partição, cerca de 1 kil. 360 gr. de manteiga por dia.

O seu proprietário recusou vendê-la por 20,000 dollars, ou 40:000, e muitos dos contribuintes que obdecem o éital da comarca, chamando os ao pagamento do imposto de muros.

Procedendo-se em seguida à chamada dos juizes de paz do presente quadriénio, compareceram e prestaram juramento os seguintes juizes de paz:

Distrito do Sul da Paróquia da Sé

Dr. João Bernardo da Silva.

Tenente Manoel Joaquim de Andrade Ju-

nior.

do sr. dr. João Bueno, deveria ser feita, não peli secretaria, mas pelas commissões de justiça e argamanto;

4º porque, nunca poderia suppor motivo de ordem publica, que levasse o sr. vereador Dr. Bueno à exigir una lista nominal dos contribuintes que obdecem o éital da comarca, chamando os ao pagamento do imposto de muros.

Procedendo-se em seguida à chamada dos juizes de paz do presente quadriénio, compareceram e prestaram juramento os seguintes juizes de paz:

Distrito do Sul da Paróquia da Sé

Dr. João Bernardo da Silva.

Tenente Manoel Joaquim de Andrade Ju-

nior.

Norte da Sé

Coronel Gabriel Marques Cantinho.

Tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins.

Pedro Alvaro Coutinho.

Dr. Antônio Francisco de Aguiar e Castro.

Tenente Francisco Augusto de Azevedo.

Dr. Alfredo Augusto da Rocha.

Conselção

Cap. João Mendes da Silva.

Dr. Vicente Ferreira da Silva.

Convide os novos vereadores para to-

marem assento no recinto, e o sr. presidente leva parte do seu relatório da administração municipal do biénio findo, que foi distribuído em exemplares impressos.

Em seguida prestaram juramento, segundo a formula doart., 17 da lei de 1º de Outubro de 1828, os novos vereadores dr. Antonio Pinto do Rego Freitas, dr. Aquilino Leite do Amaral Coutinho, dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, dr. Luiz Rodrigues Ferreira, Alferes João Antônio Ribeiro de Lima, Comendador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho, Manoel José de Araujo Costa, Antônio Gabriel Franzen, Manoel Lopes de Oliveira, dr. Raphael de Aguiar Paes de Barros, dr. Nicolau de Souza Queiroz, Antonio Paes de Barros, deixando de comparecer o sr. Francisco Nicolau Barcelos.

Tratando da apresidência, afie se encontrou no regimento distinção alguma entre professores provisórios e vitaliticos, e tem direito a elle desde aquela que forma os 88 art. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.
Relator, o sr. Faria.

Julgaram procedente o recurso para ser recorrido incluído na lista dos eleitores do Amparo.

N. 1772 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, Antonio da Costa Machado Sobrinho.

Negaram provimento e confirmaram a inclusão do

recorrido no alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1774 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José de Souza Araújo.

Relator, o sr. Uchôa.

Negaram provimento e sustentaram a inclusão do

recorrido no alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1775 — Amparo.

Recorrente, Hermano Gólio Alves da Campos.

Recorrente, o juiz.

Julgaram procedente o recurso e mandaram incluir o recorrente no alistamento eleitoral do Sec-

corre.

N. 1776 — Socorro.

Recorrente, Barão Antonio de Moraes.

Recorrente, o juiz.

Relator, o sr. Barros Pimentel.

Julgaram procedente o recurso e mandaram in-

cluir o recorrente no alistamento eleitoral do Sec-

corre.

N. 1777 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, Manoel Rodrigues de Faria.

Relator, o sr. Uchôa.

Pela votação de Minas: negaram provimento e con-

firmaram a inclusão do recorrido na lista dos elei-

toreis de Amparo.

N. 1778 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Pereira Caldas de Mesquita.

Relator, o sr. Faria.

Negaram provimento para ser o recorrido consér-

vado no alistamento eleitoral do Soc-

corre.

N. 1779 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, Manoel Rodrigues de Faria.

Relator, o sr. Uchôa.

Pela votação de Minas: negaram provimento e con-

firmaram a inclusão do recorrido na lista dos elei-

toreis de Amparo.

N. 1780 — Amparo.

Recorrente, Afonso Galvão Bueno.

Recorrente, José Venceslau de Almeida Junior.

Relator, o sr. Nogueira.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1781 — Rio Claro.

Recorrente, Eugenio Oliva de Melo Franco.

Recorrente, o juiz.

Relator, o sr. Faria.

Julgaram improcedente o recurso e confirmaram

a não inclusão do recorrente no alistamento eleito-

ral de Rio Claro.

N. 1782 — Rio Claro.

Recorrente, José Oliveira Bueno.

Recorrente, o juiz.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1783 — Lorena.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, Manoel Rodrigues de Almeida.

Relator, o sr. Barros Pimentel.

Julgaram procedente o recurso necessário para

anular a avaliação por vício e nulidade.

N. 1784 — Lorena.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Faria.

Daram provimento para anular a avaliação.

N. 1785 — Lorena.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, o juiz.

Relator, o sr. Barros Pimentel.

Julgaram procedente o recurso necessário para

anular a avaliação.

N. 1786 — Amparo.

Recorrente, dr. Carlos Augusto do Amaral Sobri-

nho.

Recorrente, Antônio Manoel de Campos.

Relator, o sr. Nogueira.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1787 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1788 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1789 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1790 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1791 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1792 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1793 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1794 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1795 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1796 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1797 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1798 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1799 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1800 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Araújo.

Recorrente, José Ferreira Lemes.

Relator, o sr. Uchôa.

Daram provimento para ser o recorrido excluído

do alistamento eleitoral do Amparo.

N. 1801 — Amparo.

Recorrente, dr. Francisco Antônio de Ara

AVISOS

MEDICO — Dr. Leopoldo Ramos sonzinhas das 10 às 12 de manhã, na Rua Central Homeopática, Largo do Rosário n.º 22. Residência — rua Municipal n.º 22. B. Residência — rua Municipal n.º 22.

Advogado — Centro de Jodo Cândido Martins — Largo da Sé n.º 2. Mudou-se para a Rua S. Bento n.º 38.

Advogado — J. J. Cardozo de Melo e J. J. Cardozo de Melo Júnior — Largo do Colégio n.º 2. Residência — Largo da Arouche n.º 26, porto.

Conselheiro — Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. Jodo Pereira Montenegro, advogados — escritório rua de S. Bento n.º 48.

ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escritório, à travessa da Sé, n.º 4, das 10 às 12 horas.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo do Palácio n.º 6.

OS ADVOCADOS Alfredo da Rocha e Domingos de Castro, têm o seu escritório a rua da Boa Vista n.º 4.

Mme. Elizabeth Pellissier, parteira francesa, Rua de S. Bento n.º 4.

Advogada — Dr. José Estanislau do Amaral Filho, rua do Imperador n.º 5, sobrado.

BUTCHAS — HAMBURGUEZAS, recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n.º 1. 30—33

MEDICO — Dr. Edmundo de Souza — Largo do Arouche 17. Consultas todos os dias à rua de S. Bento n.º 52, de quinta-feira as 2 horas. Durante o dia os chamados podem ser dirigidos à sua residência ou à farmácia Normal, n.º 45, à rua do Imperador.

Solicitador — Francisco Guimaraes é encontrado no escritório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Monteiro, e em sua residência à rua do Parólio de Piques n.º 1.

Cosinheiro — Oferece-se um homem livre para todo o serviço de cosinheiro, para fora da capital. 8—2. Pode ser procurado na rua 25 de Março n.º 27.

AGENCIA DE LOTERIAS — **CAMBIOS E DESCONTOS**

Loteria da Província — De 100\$000 para cima, ao par, nas condições da thezouraria.

Grande loteria do Ypiranga — Ao par e nas mesmas condições da thezouraria.

Loteria da Corte — De 100\$000 para cima, 1 1/2 %.

Loteria de Nictheroy — De 100\$000 para cima, 1 1/2 %.

Grande loteria de Nictheroy — De 100\$000 para cima 1 1/2 %.

Na mesma casa compra-se qualquer porção de letras hypothecárias do Banco de Crédito Real de S. Paulo, para que tem tomadores.

33—Rua de S. Bento—33

S. PAULO — DOLIVAES NUNES 20—5

OS DOUTORES — BRAZILIO MACHADO

Jacquin Carlos Bernardino Silva

ADVOGAM EM 1^a E 2^a INSTANCIA

Travessa do Colégio, n.º 7 sobrado

S. PAULO — 10—4

Cultura do trigo — Arroz e grãos de diversos sistemas americanos, franceses e ingleses, à venda em casa de F. & J. ALBUQUERQUE, rua de S. Bento, 34. 10—7

ADVOGADO — Dr. Adolpho Botelho de Abreu Sampaio

10—10. Existe direito de todos os serviços de sua profissão em 1^a e 2^a instância.

Pode ser procurado todos os dias no escritório do dr. A. Brasilense, à travessa 24—n.º 17, das 10 às 3 horas da tarde; em sua residência, à rua do Gazeleiro n.º 1, (chafariz) em outras horas.

25—7

Agencia para serviços doméstico e operario

Quem precisar empregar-se dirija-se à referida agencia.

Quem tiver necessidade de empregados para todo o mister também pode dirigir-se à mesma agencia.

Tudo sob medico comissário, realizada no soto de São Paulo.

Rua de S. Bento, 77

(Quatro cantos)

MUDANÇA — O consultorio medico-hospitalar de Antônio José de Mendonça, na Rua de Santa Thérèse n.º 10. 8—4

ADVOGADO — Dr. Manoel Corrêa Dias

Encarregue-se de tribunais, de causas civis, commerciais e criminais em 1^a e 2^a instâncias, e de questões, negociações em tribunais e conciliações públicas.

Escritório, à travessa da Sé n.º 7 A.

Residência, rua do Imperador n.º 7 A.

30—3

ADVOGADO — Dr. Manoel Corrêa Dias

Encarregue-se de tribunais, de causas

cíveis, commerciais e criminais em 1^a e 2^a instâncias, e de questões, negociações em

tribunais e conciliações públicas.

Escritório, à travessa da Sé n.º 7 A.

Residência, rua do Imperador n.º 7 A.

30—3

AVISO

MACHINAS DE BENEFICIAR CAFÉ
E outras machinas e pertences
DE
LAVOURA E INDUSTRIA
FABRICADAS
POR
Guilherme Mc. Hardy & Comp.
CAMPINAS

Chamamos a atenção do "público" em geral para os anúncios anteriores de nossos fabricados, tanto daquelas feitos aqui, como também das que são feitas em nossas oficinas na Escócia, que são todos de primeira qualidade, já no material ocupado, já no feito; e confidamos todas as pessoas que desejarem possuir tais objectos a examinarem os nossos fabricados antes de comprarem em outras partes; as pessoas que não têm experiência e conhecimento desses machinários podem vir acompanhadas de um engenheiro ou qualquer pessoa habilitada (POREM IMPARCIAIS) para verificar, se os objectos são de conformidade com nossos anúncios.

Fazemos o presente anúncio, porque recebemos aviso de diretores fábricas, que elas foram aconselhadas por CERTAS PESSOAS a não comprarem os nossos fabricados, pois não era possível, sendo bons vendedores pelos preços anunciamos, cujas pessoas são dadas tem INTERESSE PARTICULAR

em dizer, que o todo é inexato. Ao mesmo tempo repudiamos o nosso aviso de outras que não temos

agentes e nem pagamos comissões sobre vendas effectuadas a pessoa alguma. Os referidos preços po-

rem vigorizar até o dia 1º de Abril proximo futuro, dia em que termina nossa liquidação e que a nova firma começa a gyrar.

Campinas, 20 de Janeiro de 1883. 10—0

Guilherme Mc. Hardy & Comp.

THE EQUITABLE

Sociedade de Seguros sobre Vida
DOS ESTADOS-UNIDOS
120 BROADWAY-NEW-YORK

Activo 45,000,000 Dollars ou cerca de réis 112,000:000\$

The Equitable tem nos últimos onze anos feito transações em MAIOR ESCALA DO QUE QUALQUER OUTRA COMPANIA AO MUNDO. Este facto atesta a sua grande popularidade.

Tem pago aos possuidores de apólices nos últimos 22 anos mais de 61.000.000 dollars, ouro dos Estados Unidos, ou cerca de réis 150.000.000\$000, moeda brasileira.

O Equitable fechou seu ultimo balanço, como os anteriores, sem nenhuma reclamação pendente.

Esta circunstância, a liberalidade de seus contratos e a promptidão com que paga seus riscos, justificam a grande popularidade e o desenvolvimento extraordinário desta Companhia.

The Equitable emite todas as formas de apólices, a saber:

A Apólice de vida ordinária, com dividendo anual ao segurado.

A Apólice de dotação ordinária, pela qual é segurado e paga em dinheiro ao segurado ou ao seu representante, em um período determinado, uma certa quantia.

A Apólice de credores pelas quais o credor pode segurar a si no dia de morte de um devedor durante a liquidação.

A Apólice de vida conjunta, pelas quais o sobrevivente recebe importante segurança.

A Apólice de fundo de reserva tontina, que combinam a indemnização e o emprego. É esta uma forma muito popular de seguro, e especialmente procurada pelos que querem crear um fundo para si, para realizar o emprunte vivem, ou para criar um capital para um filho ou filha, quando atingirem certa idade.

Os resultados obtidos pelos segurados, possuidores desta classe de apólices na Equitable, nunca foram igualados por outra qualquer forma de seguro.

Os dois pontos importantes de uma apólice de seguro sobre vida são:

1º A certeza, para o segurado, do que a sua família fica amparada, dado seu falecimento.

2º A certeza de que o possuidor da apólice receberá, ELLE MESMO, os lucros, caso sobreviva à época estipulada.

Estes dois pontos estão combinados nas apólices especiais da EQUITABLE denominadas APÓLICES TONTINAS DE FUNDOS ACCUMULADOS.

Todas as apólices emitidas pela EQUITABLE tornam-se, pelas suas condições, INCONTESTAVEIS, e assim incontestáveis são pagas, apenas recebidas as provas satisfatórias do falecimento, sem dilação de 60 ou 90 dias, como é de costume nas demais companhias.

Os seguros que forem realizados para o Brasil serão pagos ao vencerem-se pelos seus banqueiros os Bancos Ingleses no Rio de Janeiro, ou onde estes tiverem agências.

A sociedade recebe propostas para seguros sobre vida por intermédio do seu mandatário especial ou seus Agentes nesta cidade.

S. Paulo, 11 de Dezembro de 1882.

Para mais informações dirigir-se a Antonio Proost Rodovalho, ou a Henrique Raffard.

THEODOR SIMON

Mandatário especial neste Império.

CERVEJA

A. DREHER

Unicos Agentes

desta nova e muito apreciada marca de cerveja, nas províncias do Rio de Janeiro e São Paulo

JOHN BRADSHAW & C.

As garrafas que não trazem um rotulo com a nossa firma, além do rotulo do fabricante, não são legítimas.

Santos, Fevereiro 1883. 2 v. por g.

Machinas a Vapor

BARATISSIMAS

Vende-se duas, fixas, da força de 8 cavalos por £200\$000 cada uma; podem ser inspecionadas trabalhando.

Para informações dirigir-se ao abaixo assinado

Guilherme Mc. Hardy & Comp.

CAMPINAS

24—4—83 12—9

COMPANHIA PAULISTA

Assembléa Geral

Da ordem da directoria, convoco os sr. accionistas da Companhia Paulista, para a reunião semestral ordinária, em assembléa geral, que terá lugar no dia 25 de Fevereiro próximo futuro, as 11 horas da manhã, neste escritório, para apresentação do relatório e contas de suas estradas de ferro, durante o semestre findo em 31 de Dezembro ultimo.

Escritório Central em S. Paulo, 22 de Janeiro de 1883. 3 p. s.

O secretário, Alonso G. da Fonseca.

Companhia Paulista

De ordem da directoria, faço público que ficam suspensas as transferencias de acções da Companhia Paulista, a contar desta data até 1º de Março proximo futuro.

Escritório Central, S. Paulo 1º de Fevereiro de 1883.

O Secretário

Alonso G. da Fonseca.

(3 v por sm.)

BOM

EMPREGO DE CAPITAL

Casa e chacara

F. Coutinho

Devidamente autorizado

VENDERÁ

Sabbado, às 4 1/2 horas da tarde, em á rua Christiana

EM O

MARCO DE MEIA LEGUA

Primeira travessa onde termina a linha

de bonds

Uma casa toda construída de tijolos, assobradada toda forrada e assobradada, empapelada, em grande terreno fazendo 3 frentes. Para melhores informações com o leiloeiro

RUA DA IMPERATRIZ N. 25

20% DE SIGNAL

30 dias para assinar a escritura.

Sabbado, 17 de corrente, às

4 1/2 horas da tarde

rua Christiana

A bandeira na porta servirá o signal

F. Coutinho

Companhia Nacional